

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 03/11/2025

Hora: 10:02

Portaria nº 144/2025

**FRANCELI DO CARMO**, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2025, à servidora **CARLA LUISA VICENZI**, matrícula 21471, cargo de Professora, nível III, Grau K, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.873,82 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível III, Grau K - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 56%, correspondente a 08 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96; Avanço Trienal Extinto 15%, correspondente a 3 triênio de 5% - Lei Municipal nº 1733 de 1976, art. 24, inciso II; Gratificação Adicional Extinta 10%, correspondente a 02 quinquênios de 5% - Lei Municipal nº 1733 de 1976, art. 61 a ser custeada por PMPF na proporção de 0,323830977163275 e IPPASSO na proporção de 0,676169022836725 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 03/11/2025.

**FRANCELI DO CARMO**

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**